



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 583, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que concluiu pela aprovação das Contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2010, conforme Processo nº 843.158.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 04 de outubro de 2012.



CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 4 de outubro de 2012.
Divisão de Secretaria